

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 08/2016


O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no art. 130 da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

RESOLVE:

Convocar o Chefe da Divisão contábil e Financeira da Câmara Municipal de Ubá, **Silvério Dias Maciel** e a Diretora Geral do Legislativo, **Maria Cláudia Silveira de Mello**, a interromper o período de férias para comparecer a esta casa Legislativa, por motivo de superior interesse público a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016, ficando os dias remanescentes para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 29 de Janeiro de 2016.


Vereador **Samuel Gazolla Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá